



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 102/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 27/04/23

"Dispõe sobre a atribuição de atividades de administração do Sistema Eletrônico de Licitações – BLL COMPRAS ao servidor que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída ao servidor MARCELO ROMERO ZACARIAS, em caráter não exclusivo, a qualidade de AUTORIDADE ADMINISTRADORA do Sistema Eletrônico de Licitações – BLL COMPRAS com atribuição de administrar o referido sistema.

Parágrafo único. Não se inclui na presente delegação as atribuições da autoridade do órgão inerentes aos procedimentos licitatórios, tais como, poder de homologar e proferir decisão final em sede de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

TAIS CARDOSO
LOPES:0091544211

Assinado de forma digital por TAIS
CARDOSO LOPES:00915442116
Dados: 2023.04.27 10:00:59 -03'00'

6

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal